



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA discussão e votação, na 10ª Sessão Ordinária. Serrana, 15/06/2021.

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2021

Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. José Carlos Moura pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Sr. **José Carlos Moura** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 31 de maio de 2021

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

JOSÉ CARLOS MOURA

Natural de Lavras- MG, residente em Ribeirão Preto desde 2000. Casado a trinta e oito anos, pai de duas filhas, dois genros e dois netos.

PERFIL PROFISSIONAL:

Mais de 42 anos de sólida experiência no seguimento de mercado de saúde hospitalar e sistemas de saúde público e privado, com atuação em Operadoras de Planos Privados de Saúde, Hospitais, Consultorias, e Gestão Pública como Secretário Municipal de Saúde. Habilidades em Contabilidade, Finanças, Liderança Executiva, Negociação e Planejamento Estratégico.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

FGV – Fundação Getúlio Vargas

Pós – graduado - **MBA (Master in Business Administration)** em Gestão de Organizações Hospitalares e Sistemas de Saúde.

FEFASP – Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo

Bacharel em Ciências Econômicas

Colégio Comercial 30 de Outubro – São Paulo

Técnico em Contabilidade

GESTÃO EM SERRANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fevereiro/2018 – Dezembro/2020

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Representante Regional da Microrregião do Aquífero Guarani – Regional de Ribeirão Preto, junto ao COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo -SP.

BREVE HISTÓRICO DO PROJETO DE VACINAÇÃO EM MASSA EM SERRANA- SP

Durante nossa gestão na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de julho de 2020 participamos de reunião com Prof. Dr. Marcos Borges - Diretor do Hospital Estadual Serrana, Sr. Valério Antônio Galante – Prefeito de Serrana, Prof. Dr. Dimas Covas, Presidente do Instituto Butantan, e naquele momento foi dado início a parceria, que numa visão mais simples seria imunizar toda a cidade de Serrana, contra a COVID-19, com a vacina CORONAVAC. Respondendo de forma objetiva ao Prof. Dr. Dimas Covas que me perguntou: “Queremos vacinar a população de Serrana inteira. Vocês aceitariam? A nossa resposta foi de imediato: “Sim, sem dúvida nenhuma”.

Sabíamos que esta era uma oportunidade ímpar, pois traríamos um benefício direto para toda população serranense, e participaríamos de um estudo clínico, por meio deste projeto de pesquisa, que também traria respostas a inúmeras perguntas que o mundo científico inteiro buscava e busca até os dias de hoje. A pandemia que hoje o mundo enfrenta, sem precedentes na história, precisa de respostas para o melhor encaminhamento na elaboração de vacinas e ações que possam melhorar a prevenção e o tratamento para esta devastadora doença que afeta toda a humanidade.



A partir daquela reunião, foram desencadeadas várias outras para elaboração deste grande projeto. Não era só vacinar, seria necessário preparar Serrana para que os resultados pudessem ser analisados. Essa preparação abrangia aspectos administrativos, a realização de um censo da população com georreferenciamento, divulgação do projeto, envolvimento dos líderes de Serrana, aprimoramento da vigilância epidemiológica na cidade, e várias outras etapas necessárias ao processo. Dentre esses projetos, cabe ressaltar que ampliamos as coletas de PCRs para casos suspeitos para todas as Unidades de Saúde de Serrana, propiciando um diagnóstico rápido e também o seguimento dos casos positivos.

Além disso, após a vacinação, a população continuará sendo avaliada por um período de um ano, o que permitirá compreender o comportamento da pandemia em Serrana, entre os vacinados e não-vacinados.

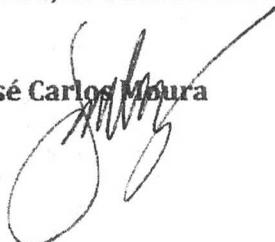
Com a evolução dos estudos para o processo de vacinação, surge então o chamado 'Projeto S'. Todo este projeto contou com a parceria do Hemocentro de Ribeirão Preto, Faculdade Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Hospital Estadual Serrana, FAEPA, Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, Instituto Butantan e Prefeitura Municipal de Serrana.

A cidade de Serrana também, durante nossa gestão, foi incluída no **"PROJETO AVISA"** em parceria com o Instituto Butantan, que está investigando a evolução do novo coronavírus – COVID 19, e busca entender a evolução da doença e o impacto na população. Este projeto prevê o acompanhamento de um grupo de pessoas da cidade durante um período de dezoito meses, com realização de visitas domiciliares e exames periódicos. **No Brasil, Serrana está entre apenas onze cidades que participam deste Projeto.**

Me sinto orgulhoso de ter, durante nossa gestão na Secretaria Municipal de Saúde de Serrana, alcançado todos estes benefícios para a população de Serrana. É muito gratificante fazer parte de um projeto significativo que teve início em nossa gestão, com atuação de uma grande equipe envolvida: Secretaria de Saúde, outras secretárias da Prefeitura, Hospital Estadual Serrana, Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, FAEPA, Instituto Butantan, Hemocentro, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Tenho certeza de que, os resultados esperados e já divulgados contribuirão significativamente, para o mundo inteiro, no combate desta Pandemia tão cruel que nos assola.

José Carlos Moura



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DE
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, **José Carlos Moura**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 31 de maio de 2021

JOSE CARLOS MOURA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2021.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. José Carlos Moura pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: todos Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2021, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. José Carlos Moura pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 14 de junho de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 14 de junho de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021

De 24 de junho de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. JOSÉ CARLOS MOURA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sr. José Carlos Moura** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

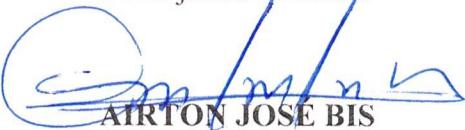
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

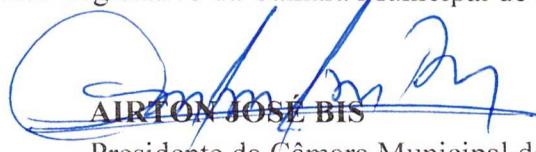
24 de junho de 2021.



AIRTON JOSE BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serrana/SP.



AIRTON JOSE BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana